



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 70771/14
Fls. 01/01
Resp. _____
Ano Interdisciplinar de
Agricultura Familiar
2014

INDICAÇÃO Nº 3005/2014

Senhor Presidente,

O Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:


Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que os artistas plásticos da cidade sejam convidados a expor suas obras nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Valinhos.

Justificativa:

Em muitos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Valinhos, se observa que o ambiente, quando decorado, conta quadros e telas de artistas de outros municípios, ou com réplicas de artistas já consagrados.

Como forma de incentivo e promoção aos artistas plásticos valinhenses, este Vereador faz a indicação para que estes sejam convidados a expor suas obras nos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Valinhos.

Valinhos, 22 de maio de 2014.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
1º Secretário